



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

2001, 05, 03

**REQUERIMENTO Nº 1410/ VIII/2ª - AC**

**2 DE MAIO DE 2001**

**ASSUNTO: SISTEMA "SAÚDE - 24 HORAS"**

**APRESENTADO POR: DEPUTADAS SÓNIA FERTUZINHOS E MARIA DO ROSÁRIO CARNEIRO** do Partido Socialista pelo círculo de Braga

O Sistema "Saúde - 24 Horas", de atendimento e gestão telefónica das urgências pediátricas foi lançado pelo Governo do Partido Socialista há cerca de dois anos. Constituiu no nosso entender uma importante medida, quer pelo seu carácter inovador, quer pelos objectivos que se propõe alcançar.

No Programa do XIV Governo, também do PS, consta o objectivo de alargar este sistema a todo o País, visto que só se encontra em funcionamento em três distritos do País.

Durante um conjunto de visitas de trabalho parlamentar no âmbito da Saúde Materno-Infantil, no distrito de Braga, pelo qual somos eleitas, a extensão deste sistema foi sistematicamente referida como urgente e necessária num distrito que é ao mesmo tempo o mais populoso e mais jovem do País.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requeremos que pelo **Ministério da Saúde** nos sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual o balanço do funcionamento do sistema "Saúde-24 Horas" nos distritos em que está em funcionamento?

*Manuela Leite*  
Para preparar o expediente

2. Para quando a extensão do sistema "Saúde – 24 Horas" a todo o País, e mais concretamente ao distrito de Braga, que relembramos é o mais populoso e jovem do País?

As Deputadas

Lúcia Furtugim

Maura do Rozário Carneiro